



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Quinta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. José Muniz. Primeiro Secretário Sr. Afonso Lopes da Silva. Segundo Secretário Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes para proferir o seguinte texto: Evangelho de Mateus – Capítulo 4 – Versículos 4-11 “De novo, o diabo o levou para um monte muito alto. Mostrou-lhe todos os reinos do mundo com seu esplendor e disse-lhe: ‘Tudo isto te darei se, prostrado, me adorares’. Então Jesus lhe disse: ‘Vai-te, Satanás, porque está escrito: ‘Ao Senhor teu Deus adorarás e só a ele prestarás culto’. Então o diabo o deixou. E os anjos se aproximaram para servi-lo”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou para que os Srs. Vereadores registrassem presença nos terminais eletrônicos, constatando a presença dos Srs. Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Muniz, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início à Ordem do Dia: Em Primeira Discussão: 1 - Projeto de Lei Complementar do Executivo Municipal - dispõe sobre a prorrogação para adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – Refis Municipal (Lei Complementar n.º 384/2023), encaminhado a essa Casa de Leis por meio do Ofício DER n.º 031/2023. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.). A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Terminado o prazo concedido o sr. Presidente reabriu a sessão solicitando para que fosse feita a leitura do parecer. A seguir, o sr. Francisco Souza Campos apresentou Emenda Modificativa modificando a redação do parágrafo único do referido Projeto de Lei Complementar (“Parágrafo único - A Adesão de pessoas físicas e jurídicas ao programa poderá ser feita a partir de 15 de junho de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2024”); em discussão fizeram uso da palavra os srs. Francisco de Souza Campos, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho, Francisco de Souza Campos, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, Erivelton Marcos Proêncio, Wilian Barbosa do Morrinho, Walter Luís Tozzi de Camargo, Erivelton Marcos Proêncio e Francisco de Souza Campos. A seguir, em votação foi a referida Emenda rejeitada onze votos contrários e um



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

favorável do sr. Francisco de Souza Campos; a seguir, os srs. Walter Luís Tozzi de Camargo, Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Muniz, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho apresentaram Emenda Modificativa modificando a redação do parágrafo único do referido Projeto de Lei Complementar (“Parágrafo único - A Adesão de pessoas físicas e jurídicas ao programa poderá ser feita a partir de 15 de junho de 2023 até o dia 31 de outubro de 2023”); em discussão fez uso da palavra o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. A seguir, foi a referida Emenda aprovada por unanimidade de votos. A Seguir, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 foi aprovado por unanimidade de votos. 2 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo Municipal - dispõe sobre a repriminção da Lei Complementar nº 360, de 21 de junho de 2021, que institui Programa de Incentivo à Regulamentação Fiscal. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50 § 1º do R.I.). A seguir, o Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como Relator Especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Terminado o prazo concedido o sr. Presidente reabriu a sessão solicitando para que fosse feita a leitura do parecer. A seguir, o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo apresentou Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei Complementar (“Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023”); em discussão fez uso da palavra o sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. A seguir, foi a referida Emenda aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o sr. Erivelton Marcos Proêncio apresentou Emenda Aditiva e Modificativa ao referido Projeto de Lei Complementar (“Art. 1º - Fica repriminada a Lei Complementar nº 360, 21 de junho de 2021, suprimindo o Art. 21 da Lei Complementar nº 360 de 21 de junho de 2021, que diz respeito à Lei Complementar Municipal nº 97, de 20 de dezembro de 2004, à Lei Complementar nº 135 de 26 de novembro de 2007, à Lei Complementar 207, de 15 de março de 2012, à Lei Complementar 243, de 17 de dezembro de 2013 e a Lei Complementar nº 273, de 23 de junho de 2015”). A seguir, em discussão e votação foi a referida Emenda aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 foi aprovado por unanimidade de votos. A referida Ata foi transcrita de forma resumida, em conformidade com o Ato da Mesa nº 20 de 13 de maio de 2021, acompanhado da Portaria nº 034 de 13 de maio de 2021. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente

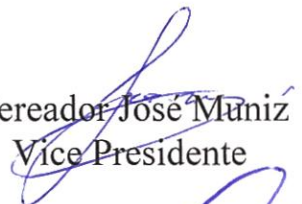


# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

  
Vereador Romilson Nascimento Silva  
Presidente

  
Vereador José Muniz  
Vice Presidente

  
Vereador Afonso Lopes da Silva  
Primeiro Secretário

  
Vereador Silvío Luiz Telles de Menezes  
Segundo Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 5ª Sessão Extraordinária de 29 de agosto de 2023

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

## **Evangelho de Mateus – Capítulo 4 versículos 8 a 11**

"De novo, o diabo o levou para um monte muito alto. Mostrou-lhe todos os reinos do mundo com seu esplendor e disse-lhe: 'Tudo isto te darei se, prostrado, me adorares'. Então Jesus lhe disse: 'Vai-te, Satanás, porque está escrito: 'Ao Senhor teu Deus adorarás e só a ele prestarás culto''. Então o diabo o deixou. E os anjos se aproximaram para servi-lo."

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "**Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos**", declara aberta a Sessão.

### **Em Primeira Discussão:**

**1 - Projeto de Lei Complementar n.º** – Executivo Municipal - Dispõe sobre a prorrogação para adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – Refis Municipal (Lei Complementar n.º 384/2023), encaminhado a essa Casa de Leis por meio do Ofício DER n.º 031/2023. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.).

O Sr. Presidente designa o (a) Vereador(a) ..... como Relator (a) Especial para exarar parecer ao referido projeto.

Suspende a sessão.

Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, reabre a sessão determinando a leitura do parecer do(a) Relator(a) Especial designado.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

**2 - Projeto de Lei Complementar n.º 008/2023** – Executivo Municipal - Dispõe sobre a repristinação da Lei Complementar n.º 360, de 21 de junho de 2021, que institui Programa de Incentivo à Regulamentação Fiscal. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50 § 1º do R.I.).

O Sr. Presidente designa o (a) Vereador(a) ..... como Relator (a) Especial para exarar parecer ao referido projeto.

Suspende a sessão.

Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, reabre a sessão determinando a leitura do parecer do(a) Relator(a) Especial designado.

Em discussão e votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de agosto de 2023.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023

### DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Vereador ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do Art. 32, da vigente Lei Orgânica do Município, decide:-

CONVOCAR Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 29 de agosto de 2023, às 18h30, destinada na Ordem do Dia, à apreciação da seguinte matéria:

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1 - Projeto de Lei Complementar - Dispõe sobre a prorrogação para adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – Refis Municipal (Lei Complementar nº 384/2023), encaminhado a essa Casa de Leis por meio do Ofício DER nº 031/2023;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 - Dispõe sobre a repristinação da Lei Complementar nº 360, de 21 de junho de 2021, que institui Programa de Incentivo à Regulamentação Fiscal.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores fez valer este Edital, devidamente registrado e afixado para os efeitos legais.

Dado e passado na Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 24 de agosto de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
Presidente

Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



## **Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

### **5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023**

Data

**29/08/2023**

Início

**18:50:28**

Término

**20:25:02**

Qtde. de reg. de presenças

**1**

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE PRESENCAS - Chamada Regimental****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023**

Início sessão: 18:50:28 Término sessão: 20:25:02

**Chamada nr. 1****Data 29/08/2023****Hora 18:51:16**

<b>Parlamentares</b>	<b>Partido</b>	<b>Legisl.</b>	<b>Status</b>	<b>Horário</b>
24 Afonso Silva	CID	16	PRESENTE	18:51:23
31 Ana Paula Espina	PDT	17	PRESENTE	19:14:22
26 Cristiano Cecon	MDB	16	PRESENTE	19:15:08
34 Dr Junior	PODE	17	PRESENTE	19:14:17
33 Francisco Campos	PTB	17	PRESENTE	19:15:17
36 Menezes do Canil	CID	17	PRESENTE	19:14:33
35 Rodriguinho	PTB	17	PRESENTE	19:15:04
19 Romilson Silva	UNIÃO	16	PRESENTE	19:14:01
32 Ton Proêncio	PSD	17	PRESENTE	19:15:10
30 Walter Tozzi	MDB	16	PRESENTE	19:10:29
37 Wanderley Filho	AVANTE	17	PRESENTE	19:14:19
41 Wilian Morrinho	PDT	17	PRESENTE	19:15:19
28 Zé Muniz	UNIÃO	16	PRESENTE	19:14:00

Parlamentares Habilitados: 013 - Presentes: 013 - Ausentes: 000

**Presidente****1º Secretário**

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
1	5	0	0	N	Nominal	13	0
<b>Descrição</b>						<b>SIM</b>	1
<b>Emenda Modificativa nº 001/2023 -PLC 009/2023</b>						<b>NÃO</b>	11
<b>Proponente</b>						<b>ABST.</b>	0
Francisco Campos						<b>VOTOS</b>	12
<b>Ementa</b>						<b>Quorum</b>	MABS
Modifica-se o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar 009/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:						<b>REJEITADO</b>	
"Parágrafo Único. A adesão de pessoas físicas e jurídicas ao programa poderá ser feita a partir de 15 de junho de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2024."							
<b>Início votação</b>	<b>Término votação</b>	<b>Duração votação</b>	<b>Status</b>	<b>Presidente vota</b>			
19:58:01	19:58:32	00:00:30	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	19:58:15	N	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	19:58:08	N	
Cristiano José Cecon	MDB	..	19:58:24	N	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	19:58:08	N	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	19:58:05	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	19:58:08	N	
José Muniz	UNIÃO	1V	19:58:07	N	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	19:58:15	N	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	19:58:01	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	19:58:06	N	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	19:58:07	N	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	19:58:05	N	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	19:58:11	N	

Presidente

1º Secretário



**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
2	6	0	0	N	Nominal	13	0
<b>Descrição</b>						<b>SIM</b>	12
<b>EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2023. -</b>						<b>NÃO</b>	0
<b>Discussão Única</b>						<b>ABST.</b>	0
<b>Proponente</b>						<b>VOTOS</b>	12
Walter Tozzi, Afonso Silva, Ana Paula Espina, Cristiano Cecon, Dr Junior, Francisco Campos,						<b>Quorum</b>	MABS
<b>Ementa</b>						<b>APROVADO</b>	
Modifica-se o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar 009/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. A adesão de pessoas físicas e jurídicas ao programa poderá ser feita a partir de 15							
<b>Início votação</b>	<b>Término votação</b>	<b>Duração votação</b>	<b>Status</b>	<b>Presidente vota</b>			
20:12:54	20:13:44	00:00:49	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:13:02	S	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	20:13:02	S	
Cristiano José Cecon	MDB	..	20:13:30	S	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	20:12:59	S	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	20:12:59	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	20:13:02	S	
José Muniz	UNIÃO	1V	20:13:00	S	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	20:13:00	S	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	20:12:54	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	20:12:58	S	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	20:13:38	S	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	20:12:57	S	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	20:13:01	S	

Presidente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP



4.034

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023****Ordem do Dia**

<b>Ordem da votação</b>	<b>Nr. do item</b>	<b>Sub. item</b>	<b>Bloco</b>	<b>Votação Secreta</b>	<b>Tipo de Votação</b>	<b>Presentes</b>	13
3	1	0	0	N	Nominal	<b>Ausentes</b>	0
<b>Descrição</b>						<b>SIM</b>	12
1 Projeto de Lei Complementar -009/2023 1ª Discussão						<b>NÃO</b>	0
<b>Proponente</b>						<b>ABST.</b>	0
Executivo Municipal						<b>VOTOS</b>	12
<b>Ementa</b>						<b>Quorum</b>	MABS
Dispõe sobre a prorrogação para adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal - Refis Municipal (Lei Complementar nº 384/2023), encaminhado a essa Casa de Leis por meio do Ofício DER nº 031/2023. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º do R.I.).						<b>APROVADO</b>	
<b>Início votação</b>	<b>Término votação</b>	<b>Duração votação</b>	<b>Status</b>	<b>Presidente vota</b>			
20:13:58	20:14:41	00:00:42	CONCLUÍDO	N			

<b>Parlamentar</b>	<b>Partido</b>	<b>Mesa</b>	<b>Hora voto</b>	<b>Voto</b>	<b>Obs</b>
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:14:05	S	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	20:14:08	S	
Cristiano José Cecon	MDB	..	20:14:18	S	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	20:14:03	S	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	20:14:02	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	20:14:20	S	
José Muniz	UNIÃO	1V	20:14:09	S	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	20:14:35	S	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	20:13:58	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	20:14:05	S	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	20:14:20	S	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	20:14:20	S	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	20:14:10	S	

\_\_\_\_\_  
**Presidente**\_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP



4035

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	13
4	3	0	0	N	Nominal	Ausentes	0
Descrição						SIM	12
EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2023 AO PLC -008/2023 - Discussão Única						NÃO	0
Proponente						ABST.	0
Walter Tozzi						VOTOS	12
Ementa						Quorum	MABS
Modifica-se o art. 2º da Lei complementar 008/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de novembro de 2023."						<b>APROVADO</b>	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota			
20:20:30	20:20:55	00:00:25	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:20:38	S	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	20:20:35	S	
Cristiano José Cecon	MDB	..	20:20:51	S	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	20:20:36	S	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	20:20:35	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	20:20:38	S	
José Muniz	UNIÃO	1V	20:20:36	S	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	20:20:37	S	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	20:20:30	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	20:20:35	S	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	20:20:35	S	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	20:20:34	S	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	20:20:38	S	

Presidente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP



4.036

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
5	4	0	0	N	Nominal	13	0
<b>Descrição</b>						<b>SIM</b>	12
<b>EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 002/2023 -PLC 008/2023 - Discussão Única</b>						<b>NÃO</b>	0
<b>Proponente</b>						<b>ABST.</b>	0
Ton Proêncio						<b>VOTOS</b>	12
<b>Ementa</b>						<b>Quorum</b>	MABS
Modifica-se Art. 1º, transformando para a seguinte redação:						<b>APROVADO</b>	
Art. 1º Fica ripristinada a Lei Complementar nº360 /2021, surpimindo o Art. 21 da LC nº360/2021, que diz respeito a LC Municipal nº 97/2004, a LC nº 135/2007, LC207/2012, LC nº243/2013 e a LC nº273/2015.							
<b>Início votação</b>	<b>Término votação</b>	<b>Duração votação</b>	<b>Status</b>	<b>Presidente vota</b>			
20:23:06	20:23:34	00:00:28	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:23:16	S	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	20:23:11	S	
Cristiano José Cecon	MDB	..	20:23:24	S	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	20:23:10	S	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	20:23:10	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	20:23:29	S	
José Muniz	UNIÃO	1V	20:23:11	S	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	20:23:12	S	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	20:23:06	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	20:23:11	S	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	20:23:11	S	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	20:23:09	S	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	20:23:12	S	

Presidente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Jaguariúna**

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

**RELATÓRIO DE VOTAÇÃO****5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023****Ordem do Dia**

Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Votação Secreta	Tipo de Votação	Presentes	Ausentes
6	2	0	0	N	Nominal	13	0
Descrição						<b>SIM</b>	12
2 Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 -1ª Discussão						<b>NÃO</b>	0
Proponente						<b>ABST.</b>	0
Executivo Municipal						<b>VOTOS</b>	12
Ementa						<b>Quorum</b>	<b>MABS</b>
Dispõe sobre a reconstituição da Lei Complementar nº 360, de 21 de junho de 2021, que institui Programa de Incentivo à Regulamentação Fiscal. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50 § 1º do R.I.).						<b>APROVADO</b>	
Início votação	Término votação	Duração votação	Status	Presidente vota			
20:23:55	20:24:35	00:00:40	CONCLUÍDO	N			

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
Afonso Lopes da Silva	CID	1S	20:24:11	S	
Ana Paula Espina de Souza Muniz	PDT	..	20:24:04	S	
Cristiano José Cecon	MDB	..	20:24:31	S	
Erivelton Marcos Proêncio	PSD	..	20:24:05	S	
Franciso de Souza Campos	PTB	..	20:23:59	S	
José Alaercio de Toledo Lima Junior	PODE	..	20:24:26	S	
José Muniz	UNIÃO	1V	20:23:59	S	
Rodrigo Reis de Souza	PTB	..	20:24:05	S	
Romilson Nascimento Silva	UNIÃO	PR	20:23:55	...	NÃO VOTA
Silvio Luiz Telles de Menexes	CID	2S	20:23:59	S	
Walter Luis Tozzi de Camargo	MDB	..	20:24:02	S	
Wanderley Teodoro Filho	AVANTE	..	20:24:13	S	
Willan Barbosa do Morrinho	PDT	..	20:24:00	S	

**Presidente****1º Secretário**



## Câmara Municipal de Jaguariúna

R. Alfredo Bueno, 1189

CEP 13.820-000

Jaguariúna - SP

### 5ª Extraordinária de 29 de agosto de 2023

Data

**29/08/2023**

Início

**18:50:28**

Término

**20:25:02**

Qtde. de reg. de presenças

**1**

---

Romilson Silva  
Presidente

---

José Muniz  
Vice Presidente

---

Afonso Lopes da Silva  
1. Secretário(a)

---

Silvio Luiz Telles de Menexes  
2. Secretário(a)